



DECRETO N° 193/2025,

de 29 de dezembro de 2025.

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 29/12/2025

Fábio José Chaves de Lamartine

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe sobre a exoneração de servidora(a) público(a) e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica EXONERADO(A) do cargo abaixo relacionado, o(a) seguinte servidor(a) público(a) municipal lotado(a) no Fundo Municipal de Educação:

Matrícula	Servidor	Função	Ato Nomeação
6701	Marilene Rosa Leal de Miranda	Coord. Pedag.	Decreto 043/2025

**Art. 2º** - A exoneração de que trata este Decreto produz efeito a partir de 31 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO  
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por  
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668  
Dados: 2025.12.29 11:08:18 -03'00'

**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal